



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 23/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do
Sr. Sebastião Cabral.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa da Vereadora **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (Rose Mary)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Sebastião Cabral**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio da vereadora **Rose Mary**, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **Sebastião Cabral**.

Neste momento de dor e consternação, o Poder Legislativo solidariza-se com os familiares e amigos, expressando sinceras condolências e votos de conforto, na esperança de que encontrem força e serenidade para enfrentar esta perda irreparável.

Que a memória do Sr. **Sebastião** permaneça viva e que o luto seja amenizado pelo carinho e pelas lembranças deixadas.

"Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus o receba em seus braços e conforte o coração de todos que o amam."

Manhuaçu/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora